20

Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 22/60

DOCUMENTO Nº 669/60

Artigo 1º - O artigo 2º da Lei nº 416, de 1 de outubro de 1956, passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 2º - Relativamente aos lotes ou áreas que sejam vendidas, compromissados ou, por qualquer forma, transferi - dos pelos proprietários promotores do melhoramento, os benefícios concedidos pelo artigo anterior deixarão de ter cabimento a partir do exercício seguinte à venda, compromisso ou trasnferência."

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 11 de abril de 1 960

a) CAIO RIBEIRO DE MORAES E SILVA.

AST/

Proc. 57/60

Mod. C 4 - 5.000 - 2/60